

Jornal do Sinsjustra



Informativo do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre

Ano II Nº 10 - Dezembro de 2007

Assédio Moral

Denuncie essa prática



Houve grande participação de servidores no Seminário realizado na sede do TRT da 14ª Região

O Sinsjustra continua preocupado com a prática do assédio moral no ambiente de trabalho. Quem enfrenta esse problema, que é de humilhação para a pessoa humana, não consegue desempenhar suas atividades profissionais, já que é atingido na auto-estima, na saúde e no bem-estar.

Seminário para esclarecer pontos importantes sobre o tema foi provido pelo Sinsjustra. O evento, que foi realizado no auditório do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho, contou com a participação de operadores do direito (juizes, advogados e estudantes universitários), bem como servidores públicos e funcionários da iniciativa privada.

O juiz federal Jorge Luiz de Oliveira da Silva, o juiz togado Vulmar de Araújo Coelho Júnior, do TRT da 14ª, e o médico e vice-presidente do Sinsjustra, Roberto Melo de Mesquita, foram os palestrantes.

Página 4

Destaque na Olimpíada Nacional

Os servidores/atletas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre) se destacaram na VI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho que aconteceu em João Pessoa (PB).



A delegação de Rondônia/Acre na solenidade de abertura da VI Olimpíada Nacional

Páginas 7 e 8

Nova jornada de trabalho agrada servidores do TRT

A nova jornada de trabalho (35 horas/semanal), adotada experimentalmente pelo TRT da 14ª Região, agradou completamente os servidores. A pesquisa, que comprova a satisfação geral, foi entregue ao presidente do TRT, juiz Carlos Lôbo, pela presidente do Sinsjustra, Fátima Marissue. A decisão sobre a manutenção ou não do horário será anunciada antes do recesso do Judiciário.

Página 3

Retorno revigorado

A partir deste mês, o Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre volta a editar o Jornal do Sinsjustra. Este veículo de comunicação, que informa e estreita o contato entre o Sindicato e seus associados, é mais uma voz que a atual diretoria sindical revigora para manter sempre ativa a luta em favor dos interesses de todos.

A informação precisa e atualizada aos associados será implementada. A comunicação, com o propósito de orientação e do esclarecimento, motivou a retornar firme com as edições deste Jornal. Além disso, haverá o maior incremento da página deste Sindicato na internet (www.sinsjustra.org.br). O propósito é buscar, com agilidade e precisão, informar a todos tudo que interessa aos servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre.

O fortalecimento da categoria continua sendo a meta maior da atual diretoria. A luta por melhoria salarial, melhores condições de trabalho, valorização profissional, ações que buscam corrigir as perdas salariais, horário de trabalho adequado para o bom desempenho das atividades profissionais, atividades desportivas, de lazer e culturais, apoio aos aposentados, além do zelo pela saúde dos servidores da Justiça do Trabalho nos Estados de Rondônia e Acre, permanece no foco do Sinsjustra.

Este veículo de comunicação está aberto a todos. As sugestões e boas idéias serão sempre bem vindas porque o mais importante é a participação dos associados, ampliando-se o elo entre o Sinsjustra e seus sindicalizados.

Fátima Marissue Martins Rodrigues
Presidente do Sinsjustra



Servidor junte-se ao Sinsjustra Sindicalize-se!

O Sinsjustra é o representante legal e legítimo dos servidores da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre em qualquer instância. Sua história é marcada por lutas em várias frentes, tanto por melhores condições de trabalho para a categoria quanto pela contraprestação de bons serviços à coletividade.

Por isso, o Sinsjustra está convidando os servidores da Justiça do Trabalho que ainda não são filiados para o sindicalismo.

Sindicalize-se!

Para que essa luta seja mais forte o Sindicato necessita de um número cada vez maior de associados. É o Sinsjustra que defende os interesses e direitos legítimos dos servidores da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre. Colabore para que o Sinsjustra seja uma entidade cada vez mais atuante e fortaleça a luta de todos.

Através do Sinsjustra, ao longo do tempo, foram revertidos muitos processos de toda ordem, e em todas as instâncias da Justiça, em favor dos servidores da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre.

Por intermédio do Sinsjustra são movidas ações coletivas e, também, processos individuais em diversas áreas do Direito. Com o fortalecimento do Sindicato, ganham todos os servidores integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Filie-se!

A sindicalização é uma atitude profissional de cada servidor. O Sinsjustra é a união e representa a força da categoria de servidores. Quanto mais unidos em torno do Sindicato os servidores estiverem, mais forte o Sinsjustra será. Maior será sua capacidade para defender seus associados.

Servidor da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre venha fazer parte dessa luta que, a cada dia, apresenta novos desafios. É justamente para estimular essa participação que o Sinsjustra está motivando esta campanha de sindicalização e filiando novos associados.

Acesse a página www.Sinsjustra.org.br, mande e-mail para Sinsjustra@brturbo.com.br ou telefone para (69) 3221-7288. **Sindicalize-se!**

NATAL



É tempo de gratidão e de agradecimento.

O ano de 2007 está chegando ao fim.

O desejo por grandes realizações, não!

As conquistas têm que ser comemoradas e agradecidas, pois a esperança por dias melhores está enraizada em nosso coração.

O desânimo não pode perdurar. É tempo de comemorar! 2008 está se aproximando e, como em todo nascer, a expectativa por melhorias ressurgiu.

O SINSJUSTRA mantém-se como o aliado maior de todos os servidores que compõem a Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre.

O sucesso de todos é a nossa maior felicidade.

Feliz Natal e um ano de 2008 cheio de realizações.

São os votos da diretoria do SINSJUSTRA.



COMUNICADO

O advogado Pedro Wanderley comunica aos servidores do Sinsjustra que o Juizado Especial Cível prolatou as primeiras sentenças condenatórias contra a TIM Celulares, reconhecendo que os servidores da Justiça do Trabalho, clientes da empresa, sofreram dano moral ao pagar suas contas em dia e, mesmo assim, ficarem privados do serviço de telefonia móvel.

O valor da indenização foi arbitrado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada servidor. A TIM ainda pode recorrer da decisão. Como as ações são individuais, as sentenças só beneficiam quem ingressou com o pedido de indenização.

O advogado conclama os servidores que ainda não procuraram o Sinsjustra para assinar a procuração e ingressar com a ação indenizatória contra a TIM a fazer de imediato.

Relação dos processos já sentenciados: 601.2007.010388-0 - Florencio Leonel Aidar Pereira; 601.2007.010390-1 - Boanerges Dias Simões e 601.2007.010406-1 - Adao Carlos Barbosa Dias.

Expediente

Jornal do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre

Ano 02 nº 10 - Dezembro de 2007

DIRETORIA

PRESIDENTE

Fátima Marissue Martins Rodrigues

VICE-PRESIDENTE

Roberto Melo de Mesquita

SECRETÁRIO GERAL

Ociney Sobreira da Silveira

1º SECRETÁRIO

Romão Garcia

2º SECRETÁRIO

Estácio Trajano Borges

1º TESOUREIRO

José Hélio dos Santos

2º TESOUREIRO

Antônio Batista da Silva

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIOS

Amélia Eluminada Secotti Barioni

Myrian Ribeiro de Queiroz

DEPARTAMENTO DE CULTURA E PROMOÇÃO SOCIAL

Roberto Carlos Moreira

Sílvia Emília Miranda

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Orlandino de Souza Rego

Reginaldo dos Reis Brito

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Eldo Oliveira Alves da Silva

Raimundo Torres Filho

DEPARTAMENTO DE INTERIOR

Jorge Batista dos Santos

Paulo Mesquita

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Alexandre Passos Nascimento

Sérgio de Matos Lima

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Ana Rosa Demétrio Torres

Glória Maria Martins Dore

Jornalista: Carlos Neves de Araújo

Reg. 040 DRT/RO

Endereço: Sinsjustra RO/AC – Rua José de Alencar, nº 2381 - Aptº 103 – Edifício Solar dos Guerreiros – Porto Velho (RO) – Centro. CEP 78916-200. Fone: (069) 3221-7288

www.sinsjustra.org.br

e-mail:

sinsjustra@brturbo.com.br

Servidores aprovam nova jornada de trabalho do TRT

A jornada de trabalho de 35 horas/semanal, adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, foi aprovada pelos servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre. A comprovação foi aferida através de pesquisa realizada pelo Sinsjustra que, no período de 19 a 26 de outubro de 2007, ouviu os servidores nas capitais e interiores dos dois Estados. O resultado geral da pesquisa já foi entregue ao presidente do TRT, juiz Carlos Augusto Gomes Lôbo, pela presidente do Sinsjustra, Fátima Marissue Martins Rodrigues, tendo em vista que o novo horário foi pleiteado pelo Sindicato e acatado, de maneira experimental, pela presidência do Regional da 14ª.

Com o propósito de mensurar o grau de satisfação dos servidores sobre a adoção da nova jornada de trabalho no Regional da 14ª, o Sinsjustra, conforme esclareceu a presidente Fátima Marissue, entendeu que o melhor caminho seria a consulta direta aos interessados. Promoveu uma pesquisa um tanto quanto sintética, contento apenas sete perguntas, mas bastante objetiva. Espalhou urnas coletoras em Porto Velho/RO (Sede e Fórum), além dos municípios do interior de Rondônia, bem como em Rio Branco/AC (Fórum) e demais municípios acreanos para colher a opinião dos servidores que não precisaram identificar-se.

A aprovação foi unânime dos servidores sobre a avaliação do novo horário adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Num total de 297 respostas, ninguém o classificou como péssimo. Apenas três afirmaram ser regular, enquanto que 84 consideraram como bom e 210 destacam como ótimo. Sobre o aproveitamento do tempo livre, 28,91%

afirmaram que estão estudando, 40,03% disseram que estão aproveitando no convívio com a família, 13,87% garantiram que estão descansando, 15,04% informaram que utilizam em outras atividades e somente 2,15% garantiram que estão trabalhando mais.

Fátima Marissue destacou que a pesquisa revelou que, com a redução da jornada de trabalho, o tempo tem sido suficiente para execução das tarefas. E, ao entregar o resultado da pesquisa, fez questão de observar ao juiz Carlos Lôbo que a pesquisa demonstrou o bom grau de reconhecimento dos servidores à administração do TRT da 14ª Região. Todas as 297 respostas foram positivas, enquanto que 99,66% garantiram que o novo horário está proporcionado mais tempo para a dedicação da vida pessoal. Outro dado importante que foi revelado pela pesquisa, segundo a presidente do Sinsjustra, diz respeito ao convívio entre os chefes e os demais servidores, já que “os números da pesquisa demonstraram que 91,58% dos servidores consideraram que a chefia imediata tem apoiado o

grupo e buscado soluções para implantação do novo horário. O papel da chefia tem um valor significativo para obter bons resultados. Cabe ao chefe direcionar e organizar ações. No entanto, ele deve ouvir as sugestões, reclamações e comentários de seus subordinados. Só assim é capaz de observar demandas e identificar dificuldades, potencializar os pontos positivos e, principalmente, conduzir a equipe de forma harmônica”.

A presidente do Sinsjustra observou ainda que “o trabalho eficaz depende exclusivamente do querer fazer e não apenas do saber fazer. Sendo assim, a administração do Regional deve estar atenta para preservar conquistas como a mudança de horário, objetivando promover um ambiente equilibrado de trabalho e respeitando a decisão apontada pela pesquisa. Almejamos que a análise dos dados da pesquisa contribua para melhora na qualidade de vida dos servidores e na qualidade do trabalho deles. Há necessidade, portanto, de se manter a alteração no horário da jornada de trabalho”.

Fátima Marissue entrega o resultado da pesquisa ao Juiz Carlos Lôbo no gabinete da Presidência do TRT



Juiz Carlos Lôbo recebe pesquisa

Ao receber o resultado geral da pesquisa realizada pelo Sinsjustra, o presidente do TRT, juiz Carlos Augusto Gomes Lôbo, agradeceu a contribuição dada pelo Sindicato, classificando-a como bem-vinda. Disse à Fátima Marissue, presidente do Sinsjustra, que foi muito importante à efetivação da consulta junto aos servidores e que encaminhará o resultado obtido para análise dos órgãos do Regional da 14ª para tomar uma decisão no sentido de se manter ou não a nova jornada de trabalho (35 horas/semanal) no Tribunal do Trabalho.

O magistrado assegurou que pretende anunciar sua decisão antes do início do recesso do Judiciário deste ano, considerando que a nova carga horária está em fase experimental. “O objetivo de todos nós é comum. Visa a boa prestação de serviços à população e o grau de satisfação dos servidores da Instituição”, observou o presidente do TRT da 14ª Região ao confirmar que está buscando dados para tomar uma decisão definitiva sobre a nova jornada de trabalho, mas que “vamos ouvir também os demais juizes do Tribunal sobre a funcionalidade do Regional”.

RESULTADO DA PESQUISA

1 - Independentemente de sua opinião pessoal, no tocante ao horário ideal, qual a avaliação que você faz do novo horário?

nº respostas – 297 = 100%
Bom 84 = 28,28%
Regular 3 = 1,02%
Ótimo 210 = 70,7%
Péssimo 0 = 0%

3 - Com a redução da jornada de trabalho o tempo tem sido suficiente para você executar suas tarefas?

nº respostas – 297 = 100%
Sim, o horário corrido me proporciona mais flexibilidade para administrar meus serviços 297 = 100%
O novo horário de trabalho está sobrecarregando minha rotina de trabalho 0 = 0%

5 - A sua chefia imediata tem apoiado o grupo e buscado soluções para implantação do novo horário?

nº respostas – 297 = 100%
Sim 272 = 91,58%
Não 11 = 3,71%
Às vezes 14 = 4,71%

2 - Como está aproveitando seu tempo livre?

nº respostas – 512 = 100%
Estudando 148 = 28,91%
Descansando 71 = 13,87%
Aproveitando no convívio da família 205 = 40,03%
Trabalhando mais 11 = 2,15%
Outros 77 = 15,04%

4 - Como anda sua vida após a redução da jornada de trabalho?

nº respostas – 296 = 99,66%
O tempo tem sido suficiente para executar minhas tarefas e, por isso, tenho mais tempo para minha vida pessoal - 296 = 99,66%
O novo horário está sobrecarregando minha rotina de trabalho - 1 = 0,34%

6 - A sua chefia imediata tem demonstrado má vontade em lidar com o novo horário, criando obstáculos ao desempenho dos trabalhos dentro da jornada estipulada?

nº respostas – 297 = 100%
Sim 15 = 5,06%
Não 282 = 94,94%

7 - Se necessário, utilize o campo “comentário” para sugestões ou para expor melhor o seu pensamento?
Comentário: Opiniões diversas...

Sinsjustra debate e orienta sobre assédio moral no trabalho

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre (Sinsjustra) vem atuando firme no combate à prática do assédio moral no ambiente de trabalho. Tem apoiado sindicatos diversos e orientado trabalhadores de distintos segmentos sociais



O público prestigiou o Seminário



Juiz Vulmar Coelho Junior



Juiz Jorge Luiz de Oliveira da Silva

como agir diante dessa ação que, além de oprimir, mexe com a auto-estima e o estado de saúde da pessoa humana.

Com eficácia e grande participação de operadores do direito (juizes, advogados e estudantes universitários), bem como servidores públicos e funcionários da iniciativa privada, o Sinsjustra promoveu na sede do Tribunal Regional do Trabalho, em Porto Velho, no primeiro semestre do ano de 2007, um Seminário que serviu para debater o tema.

Fátima Marissue Martins Rodrigues, presidente do Sinsjustra, abriu o Seminário. Destacou o momento oportuno para se debater temas tão importantes entre as pessoas que mantêm relação de trabalho e emprego. Os juizes Maria Cesarineide de Souza Lima (vice-presidente), Vulmar de Araújo Coelho Junior, Shikou Sadahiro e Ricardo Turesso, integrantes do TRT da 14ª Região, prestigiaram o evento.

A presidente Fátima Marissue Martins Rodrigues enfatizou que “sabemos que todas as pessoas que têm uma relação de emprego podem sofrer ou praticar assédio moral. Por isso é que oferecemos o Seminário com os relevantes temas que, não tenho dúvidas, são de grande valia para

a relação de emprego e trabalho”. Ela citou ainda que “o assédio moral, apesar de ser muito comentado ultimamente, não é conhecido pela maioria das pessoas que acabam envolvidas e vítimas de sua prática. Por isso, debatemos o que é assédio moral. Como e quem pode praticá-lo. O que se pode fazer quando a pessoa é vítima e quais os efeitos na saúde do trabalhador”.

Durante o Seminário, foram conferidas as seguintes palestras: Assédio Moral no Ambiente de Trabalho - proferida pelo professor-mestre Jorge Luiz de Oliveira da Silva – autor do livro “Assédio Moral no Ambiente de Trabalho”, juiz-auditor substituto na titularidade da 2ª Auditoria da 3ª CJM, mestre em direito público penal;

“Abordagem Médica do Assédio Moral na Saúde do Trabalhador”, tendo como palestrante o médico Roberto Melo de Mesquita, pós-graduado em administração hospitalar, conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Rondônia e vice-presidente do Sinsjustra e “Danos Morais na Justiça do Trabalho” que foi proferida pelo juiz togado do TRT da 14ª Região Vulmar de Araújo Coelho Junior, pós-graduado na área do direito das relações sociais, mestrando, diplomado pela Escola Superior de Guerra e ex-docente da Universidade Federal de Rondônia e ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Os participantes também fizeram questionamentos que foram esclarecidos pelos palestrantes.



Médico Roberto Melo de Mesquita



Presidente Fátima Marissue Martins Rodrigues

O que é assédio moral - Assédio moral ou Violência moral no trabalho não é um fenômeno novo. Pode-se dizer que ele é tão antigo quanto o trabalho.

E o que é assédio moral no trabalho - É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéicas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

O que a vítima deve fazer - Resistir: anotar com detalhes toda as humilhações sofrida (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário).

Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor. O apoio é fundamental dentro e fora da empresa ou órgão público. Evitar conversar com o agressor, sem testemunhas. Ir sempre

com colega de trabalho ou representante sindical. Exigir, por escrito, explicações do ato agressor e permanecer com cópia da carta enviada ao Departamento de Pessoal ou Recursos Humanos e da eventual resposta do agressor. Se possível, mandar sua carta registrada, por correio, guardando o recibo.

Procurar seu sindicato e relatar o acontecido para diretores e outras instâncias como: médicos ou advogados do sindicato assim como ao Ministério Público, Justiça do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Conselho Regional de Medicina. Recorrer ao Centro de Referencia em Saúde dos Trabalhadores e contar a humilhação sofrida ao médico, assistente social ou psicólogo.

Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da auto-estima, dignidade, identidade e cidadania.

Importante: Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho supere seu medo, seja solidário com seu colega. Você poderá ser “a próxima vítima” e nesta hora o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor.

Creche recebe donativos arrecadados pelo Sinsjustra

O Sinsjustra entregou à Creche Aconchego dos Pequenininhos, que fica no bairro Ulisses Guimarães, na zona leste de Porto Velho/RO, todo alimento não-perecível que foi arrecadado com a realização do Seminário sobre Assédio Moral no Ambiente de Trabalho. No total, foram arrecadados 98 kg açúcar, 75kg arroz, 65kg feijão, 7kg macarrão, 3kg de fubá, 5kg farinha de trigo, 48 pacotes de bolachas e 20 latas de óleo de soja.

A diretoria do Sinsjustra, tendo à frente a presidente Fátima Marissue Martins Rodrigues, fez a entrega dos alimentos. A juíza Maria Cesarineide de Souza



A hora do lance das crianças e os donativos doados



Lima, coordenadora do projeto de Responsabilidade Social do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região – Projeto Justiça do



As crianças da Creche Aconchego dos Pequenininhos recebem os servidores do TRT

Trabalho Solidária - e vários servidores da Justiça do trabalho estiveram presentes ao ato de solidariedade e foram homenageados pelas crianças que fizeram uma singela apresentação de canto, emocionando a todos.

A Creche Aconchego dos Pequenininhos atende cerca de 300 crianças, de 3 a 6 anos, filhas de mães trabalhadoras. A diretora do estabelecimento de ensino, Rosileide Rodrigues, agradeceu os donativos e fez questão de ressaltar que a doação chegou em boa hora. “Com certeza vai fazer a diferença, uma vez que a maioria das crianças já vêm para a escola sem se alimentar”, comentou.

Ação dos 14,23%

No reajuste das remunerações dos servidores públicos federais, exercício de 2003, a União deferiu a revisão geral anual de apenas 1% mais uma vantagem pecuniária individual fixa de R\$ 59,87% para todos os servidores.

Durante as negociações para definir o percentual devido, na época, o Governo Federal anunciou expressamente a intenção de promover a revisão geral anual em índices distintos, que poderia chegar a 14,23%, conforme a faixa remuneratória do servidor, concedendo percentuais maiores para os que ganhassem menos.

A Anajustra está propondo ação judicial pela qual requer o maior percentual (14,23%) seja estendido para seus associados, tomando por base o artigo 37, X, da CF, bem como no princípio da moralidade. Já existem decisões de primeiro grau favorável ao entendimento, vindo a sedimentar, em breve, na jurisprudência Pátria.

O Sinsjustra, nessa ação, segundo o advogado João Bosco Vieira de Oliveira, já teve deferida a Justiça Gratuita, estando em fase de impugnação da contestação.

DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Considerando que muitas pessoas confundem a contribuição sindical compulsória com a contribuição sindical associativa, urge esclarecer.

A contribuição sindical compulsória advém do fato de que quando um Sindicato ou Federação consegue uma melhoria para os servidores, estas conquistas são estendidas a todos. Pode-se exemplificar com os PCS's do Judiciário ou com a incessante defesa do pagamento dos passivos dos servidores junto aos Conselhos Superiores, ou ainda, a luta pela ratificação da Convenção 158 (OIT) – que coíbe e cria regras para a chamada demissão sem justa causa, etc.

Seria até justo que fossem estendidos apenas aqueles que contribuíram financeiramente, ou muitas vezes até arriscando seus empregos, quando outros, simplesmente “aguardam de carona” o benefício chegar. Entretanto, excluí-los, infelizmente, seria ato discriminatório, portanto, inconstitucional.

Por outro prisma, a arrecadação da contribuição sindical deve ser aplicada em benefício dos próprios servidores, como, por exemplo, para realização de Congressos e Conferências, finalidades desportivas e sociais, educação e formação profissional, etc.

O recolhimento da contribuição sindical dos servidores da Justiça do

Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre, que ainda não ocorreu em 2007, vai acontecer na folha deste mês de dezembro. A autorização do desconto (um dia de trabalho de cada servidor) foi feita pelo Presidente do TRT da 14ª Região, Juiz Carlos Augusto Gomes Lôbo.

A presidente do Sinsjustra, Fátima Marissue, agradeceu ao juiz Carlos Lôbo pela autorização e reiterou que a contribuição é fundamental para as entidades sindicais que atuam na defesa dos interesses de toda a categoria, objetivando fortalecer e contribuir para a melhoria da classe trabalhadora. Ela citou ainda que as vantagens obtidas da negociação (por exemplo, plano de cargos e salários) não ficam restritas a um grupo, visto que, por força de lei, elas são estendidas a todos que fazem parte da mesma classe econômica, indistintamente. Sem o recolhimento da Contribuição Sindical, as entidades sindicais ficam impossibilitadas de desenvolver ações.

Os valores arrecadados com a contribuição, que serão devidamente informados, são distribuídos da seguinte forma: 20% à Conta Especial Empregos e Salários - CEES (Ministério do Trabalho); 20% às Federações quando inexistirem Confederações (FENAJUFE) e 60% aos Sindicatos.

João Bosco Vieira tem firme atuação na defesa jurídica dos servidores

O advogado João Bosco Vieira de Oliveira tem atuação firme na defesa jurídica dos interesses dos servidores da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre que são sindicalizados ao Sinsjustra. Com ações das mais diversas impetradas na Justiça, ele tem conseguido assegurar direitos, corrigir equívocos e superar processos administrativos, resguardando conquistas e reparando danos causados aos servidores que se encontram na ativa e aos aposentados, já que também atua na orientação sobre a postura da pessoa no desempenho das atividades profissionais e na prevenção e combate ao assédio moral no ambiente de trabalho.

De maneira atenciosa, o advogado tem dirimido dúvidas dos servidores que o procuram para saber a tramitação de processos e qual ótica adotada para vencer etapas das causas assumidas em favor do coletivo e até da individualidade. João Bosco Vieira de Oliveira garante que tem recebido o respaldo necessário da diretoria do Sinsjustra para agilizar as ações e acompanhá-las durante a tramitação na Justiça, não importando que estejam na primeira, segunda ou terceira instância. Ele observa que “o importante é a defesa dos interesses dos servidores, razão maior da existência do Sindicato”.

Para orientação dos servidores, João Bosco Vieira de Oliveira ressalta que a Justiça Federal concedeu liminar ao Sinsjustra para que a União se abstenha de proceder qualquer desconto, a título de ressarcimento ao erário, na folha de pagamento dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, até decisão final da ação ordinária (n 2007.01.00.046915-2), no que se refere à devolução de valores provenientes de “vantagem absorvida” recebidos de boa fé. Já a ação de cobrança dos juros de mora dos valores pagos administrativamente referente à conversão da URV, os 11,98%, foi protocolizada na Justiça Federal sob o nº. 2007.41.00.003908-0 e aguarda contestação da Advocacia Geral da União, enquanto que a ação da diferença de reajuste no percentual de 14,23%, devido pela União a partir de 01.05.2003, foi protocolizada sob o nº 2007.41.00.003873-9. Houve deferimento pela Justiça Gratuita e o processo se encontra com a AGU para a contestação. A ação de isonomia entre classes e patrões que é referente a reajuste a menor percebido pelas carreiras de analista judiciário, técnico judiciário e



O advogado João Bosco Vieira de Oliveira explica as ações de interesse dos servidores

auxiliar judiciário, por conta da reestruturação do PCS, foi protocolizada sob o nº 2007.41.00.003237-1, estando na AGU para contestação.

João Bosco Vieira de Oliveira disse que o Sinsjustra está propondo ação para restabelecer o direito dos aposentados e pensionistas atingidos pela emenda constitucional 41/2003. Os servidores aposentados após a vigência da EC 41/2003 não são beneficiados pelo PCS (lei 11.416/2006) e, segundo análise da assessoria jurídica do Sinsjustra, isso ocorreu devido a interpretação equivocada dos dispositivos que regem a matéria, posto que a lei 10.887/2004, que estabeleceu os critérios para a concessão e reajuste das aposentadorias e pensões, se encontra derogada. O advogado explica que o Sinsjustra está ingressando com ações individualizadas na Justiça Federal e tem conseguido liminares parciais contra as decisões administrativas que revogaram portarias de aposentadorias dos servidores que estavam em desacordo com a EC 41/2003.

Quanto ao processo administrativo nº 1036.2005.000.14.00-7, que apura possíveis irregularidades cometidas por servidores do TRT da 14ª Região, provenientes de supostos recebimentos de valores considerados indevidos ou sem a devida contraprestação, foi arquivado. A presidência do Tribunal Regional do Trabalho acatou a tese de defesa feita pela assessoria jurídica do Sinsjustra, conforme esclarece o advogado João Bosco Vieira de Oliveira.



Servidores do TRT da 14ª são destaques na Olimpíada Nacional



A equipe de servidores/atletas da Justiça do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre) foi destaque na disputa da VI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, evento realizado no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2007 na cidade de João Pessoa, na Paraíba. A delegação, que foi composta por 60 pessoas, conquistou a medalha de ouro do tênis de quadra (dupla) masculino, de prata do basquete masculino, de bronze no judô masculino e feminino, de bronze nos 1500m masculino, bronze no vôlei de areia masculino, bronze nos 400m masculino, prata nos 400m feminino, prata da natação nos 50m livre masculino, bronze na natação 100m costa feminino, bronze no ciclismo feminino, além de destaque no futsal, vôlei de quadra masculino e feminino, tiro, pesca, handebol masculino e futebol de mesa.

Foi a melhor participação dos servidores/atletas na competição, já que foi a terceira vez que participaram do evento. Eles contaram com o apoio do Sinsjustra, da presidência do TRT da 14ª Região, bem como da Unimed, Banco Real ABN, do Escritório de Advocacia Hélio Vieira e do Sicoob Credjur.



Classificação por modalidade

Tênis de quadra (dupla) - Ouro (Geovani e Fabio)
 Destaque ouro Fábio Richard
 Basquete masculino - prata (Haroldo, Eduardo, Edney, Celso, Lélío, Zé Helio, Fabio, Geonvani, Serjão, Adelmo, Cláudio Lopes, Hely, Torres, Torrado, Kika)
 Troféu vice-campeão
 Destaque ouro (cestinha do jogos) Lélío Lopes
 Judô masculino - bronze (Haroldo Arouca), bronze (Alexandre Passos)
 Troféu vice-campeão por equipe
 Judô feminino Bronze (Maria Lana)
 Handebol masculino - bronze (Vitor, Torres, Edvaldo, Serjão, Eduardo, Lélío, Alexandre, Frazão, Haroldo, Zé Hélio, Cláudio Lopes, Gerne, Kika e Jaques)
 Vôlei de areia masculino - bronze (Geovani e Mac Donald)
 Tênis de quadra indiv. - bronze (Fabio Richard)
 Atletismo masculino - bronze 1500 m (Edvaldo Carneiro), bronze 400m (Cledneuton - Rolim de Moura), 4º lugar

lançamento de dardo (Eduador Feitosa Papão), 5º lugar 200 m (Alexandre Passos), 6º lugar 100m (Graciano- Pimenta Bueno), 10º lugar 800 m (Tonhino - Ji Paraná), 11º lugar 3000 m (Carlos Rodrigues - Ji Paraná), 12º lugar 1500 m (Carlos Rodrigues - Ji Paraná), 17º lugar 5000m (Romário Botelho)
 Atletismo feminino - prata 400m (Gláucia -Ji Paraná), bronze 400m (Carmelinda - Ji Paraná), 4º lugar 100m (Gláucia -Ji Paraná), 4º lugar 200m (Acicleide), 5º lugar 4x100m (Acicleide, Carmelinda, Gláucia e Kelcylene), 6º lugar 200m (Kelcilene), 6º lugar salto em distância (Kelcilene), 8º lugar 100m (Carmelinda - Ji Paraná), 8º lugar 1.500m (Acicleide)
 Natação masculina - prata 50m livre 55+ (Assis Torrado), bronze 50m livre (Vitor Sales)
 Natação feminina - bronze 100m costa (Maria Lana)
 Ciclismo feminino - bronze (Acicleide)
 Ciclismo masculino - Tonhio (Ji-Paraná) vinha dominando a 2ª colocação na

prova quando o pneu de sua bicicleta furou, não completando a etapa.
 Vôlei de quadra feminino - 4º lugar (Giliade, Kelci, Tatiana, Luana, Telma, Iracy, Ana Rosa, Elivanda, Débora e Carmelinda)
 Futebol Society 6º lugar (Claudio, Hely, Vieira, Erivan, Cledneuton, Kika, Cláudio Eloi, Adeval, Damião, Alexandre, Danilo, Serjão, Frazão, Torrado, Anilton e Rosival)
 Vôlei masculino 6º lugar (Geovane, Adelmo, Torres, Edvaldo, Dão, Erivan, Serjão, Gerne e Anilton)
 Futsal - 7º lugar (Vitor, Claudio, Vieira, Hely, Cledneuton, Kika, Cláudio Eloi, Adeval, Alexandre, Torrado, Graciano, Joaquim, Paulo,)
 Futebol de Mesa - 8º lugar (Cláudio Lopes)
 Pesca - 16º lugar (Pedrolina) 80 gamas de peixe, 23º lugar (Sebastião Carlos) 0 grama de peixe
 Tiro individual - 14º lugar (Gerne) 101 pontos, 22º lugar (Sebastião Carlos) 63 pontos, 25º lugar (Tonel) 56 pontos
 Tiro por equipe 7º lugar (Sinsjustra-RO/AC)



Com troféus e medalhas, a delegação de atletas é homenageada na presença da presidente do Sinsjustra, Fátima Massue, e do presidente do TRT da 14ª, juiz Carlos Lôbo

Sinsjustra homenageia delegação de Atletas

A delegação da Justiça do Trabalho da 14ª Região, em evento solene, na sede do TRT, em Porto Velho, foi homenageada pela diretoria do Sinsjustra, presidência do TRT da 14ª e pelos patrocinadores Unimed, Banco Real, escritório de advocacia Hélio Vieira e Sicoob Credjurd. Na ocasião, os servidores/atletas fizeram uma avaliação positiva da participação na VI Olimpíada Nacional realizada em João Pessoa (PB). Vários falaram e até sugeriram maneiras de como haver uma preparação mais adequada para conquistar mais medalhas e troféus no próximo evento desportivo, em 2008. Agradeceram o apoio recebido e, em exibição em data show, apresentaram toda a trajetória da participação de Rondônia e Acre na competição.

A presidente do Sinsjustra, Fátima Marissue Martins Rodrigues, e o juiz Carlos Lôbo, presidente do TRT da 14ª Região, destacaram a participação de todos e classificaram como positivo o intercâmbio. Citaram que a cada ano o nível da competição melhora e que os servidores/atletas da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre têm conquistado medalhas de ouro, prata e bronze, além de troféus de campeões e vices, além de medalhas individuais pelos que conseguiram destaque maior nas respectivas modalidades que competiram. Fátima Marissue, na ocasião, agradeceu ao presidente do TRT, juiz Carlos Lôbo, pela liberação dos servidores para bem representar a Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre na competição Nacional.

Participaram do evento os servidores de Porto Velho, mas houve a citação a todos (do Acre e demais municípios de Rondônia) pelo brilhantismo na competição. Houve euforia geral

ao ser citado que a delegação de 60 servidores/atletas conquistou a medalha de ouro do tênis de quadra (dupla) masculino, de prata do basquete masculino, de bronze no judô masculino e feminino, de bronze nos 1500m masculino, bronze no vôlei de areia masculino, bronze nos 400m masculino, prata nos 400m feminino, prata da natação nos 50m livre masculino, bronze na natação 100m costa feminino, bronze no ciclismo feminino, além de destaque no futsal, vôlei de quadra masculino e feminino, tiro, pesca, handebol masculino e futebol de mesa.



A presidente do Sinsjustra, Fátima Marissue, enaltece a participação dos servidores na VI Olimpíada Nacional e agradece ao presidente do TRT, juiz Carlos Lôbo, pela liberação dos competidores